



ANEXO – II – L D O / 2006 – METAS FICAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

R E C E I T A

Como base de cálculo para a previsão da receita do exercício financeiro de 2006, foram consideradas as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios financeiros, ou seja 2002, 2003 e 2004, encontrando-se a média do período, com a aplicação de crescimento vegetativo, de acordo com cada item da receita.

Também foi considerada na previsão a aplicação de índice de correção anual dos Tributos Municipais, de acordo com a Lei.

D E S P E S A

Como base de cálculo para a fixação das despesas de custeio, foram consideradas as despesas empenhadas no período de 2002, 2003 e 2004, encontrando-se a média do período, e as necessidades de cada órgão, com base no princípio do equilíbrio com as receitas previstas, de forma a preservar o equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).